



Apresentação

Este programa financia bolsas para promover e favorecer a **MOBILIDADE INTERNACIONAL** entre universidades andaluzas e ibero-americanas associadas à AUIP ([ver lista de Universidades Associadas](#)), formando parte das ações incluídas no Plano de Ação da Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP) para o desenvolvimento dos estudos de pós-graduação e doutorado no âmbito ibero-americano.

Objetivo

A finalidade fundamental destas bolsas é fomentar todas as propostas que colaborem para a cooperação universitária ibero-americana a nível de pós-graduação, e facilitem o estabelecimento real de um “**espaço ibero-americano de Educação Superior**”, com uma presença importante das universidades andaluzas:

- Facilitar a mobilidade de estudantes para o desenvolvimento de programas de pós-graduação e doutorado ou a realização de pesquisas vinculadas a esses programas.
- Facilitar a realização de estágios de pesquisas e estancias, que favorecendo o encontro de acadêmicos e pesquisadores, contribuindo para a eficaz colaboração entre as instituições.
- Fomentar o intercâmbio de experiências institucionais no desenvolvimento de programas de pós-graduação e doutorado.
- Promover a revisão e adequação curricular da oferta acadêmica.
- Desenhar, planificar e realizar projetos conjuntos de pesquisa.

Destinatários

- Professores e pesquisadores.
- Gestores de programas de pós-graduação e doutorado.
- Estudantes de pós-graduação e doutorado.

Número de bolsas e prazos para solicitação

Nesta convocatória, são oferecidas 142 bolsas, repartidas em dois prazos:

- **Primeiro prazo:** até **1º de fevereiro de 2019 às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Madri**, para estadas e viagens que se iniciem entre 11 de março e 15 de setembro de 2019.
 - **Segundo prazo:** **1º de julho de 2019 às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Madri**, para estadas e viagens que se iniciem entre 16 de setembro de 2019 e 15 de fevereiro de 2020.
- OBSERVAÇÃO:** No serão admitidas solicitações de bolsa para este segundo prazo antes de 2 de fevereiro de 2019.

Bases do programa

1. Para a mobilidade entre Andaluzia-América Latina e vice-versa.

O candidato deve escolher entre uma das duas seguintes modalidades:

1.1. Bolsas para cobrir o deslocamento internacional pelo valor de **1.400 euros**.

1.2 Bolsa para gastos originados do deslocamento internacional pelo valor de **1.000 euros**, no caso de que a viagem/estada já tenham sido financiadas por outra via ou o candidato assim prefira.

2. Para a mobilidade entre Andaluzia-Portugal e vice-versa.

- Bolsas para sufragar gastos de mobilidade no valor de **700 euros**.

3. Em nenhum caso serão concedidas bolsas para **mobilidade entre universidades espanholas**.

4. Tanto a **universidade de origem como a de destino devem ser membros ativos da AUIP** e estar em dia no pagamento de suas taxas anuais de associação com a AUIP.

5. A estadia não poderá ser inferior a **cinco dias úteis**.

6. Somente serão admitidas candidaturas de mobilidade para o **primeiro prazo** desta convocatória, cujas viagens e estadas se iniciem entre **11 de março de 2019 e 15 de setembro de 2019**. Para o **segundo prazo**, somente serão admitidas candidaturas de mobilidade para viagens e estadas que se iniciem entre **16 de setembro de 2019 e 15 de fevereiro de 2020**.

7. Como condição necessária para candidatar-se às bolsas, as solicitações devem ter **relação direta com os estudos de pós-graduação e doutorado** em qualquer campo do conhecimento.

8. Os candidatos às ajudas deverão estabelecer os **contatos institucionais preliminares e coordenar a agenda de trabalho**.

9. No caso de candidaturas referidas no **ponto 1** deste apartado, a Comissão de Seleção, atendendo aos critérios de divisão e adequação das bolsas concedidas aos interesses das universidades andaluzas participantes, excepcionalmente, poderá modificar a quantia final das bolsas solicitadas na **condição 1.1** e designar-lhes a quantia correspondente na **condição 1.2**.

Apresentação de solicitações

Para realizar a solicitação é necessário registrar-se como usuário através do link <http://solicitudes.auiip.org>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará uma mensagem de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. À continuação, deverá seguir os passos que o próprio aplicativo indicará: introduzir os dados pessoais e os dados da estadia que pretende realizar, etc. Quando o processo tenha sido iniciado, sempre que desejar, o interessado poderá acessar sua solicitação e corrigir erros. Isso será possível antes do envio da solicitação e antes do encerramento do prazo. **Depois de enviada, não será possível**

realizar nenhuma modificação na solicitação.

Além da solicitação, o interessado deverá anexar a seguinte **documentação**:

- Cópia do **passaporte**.
- **Resumo do *Curriculum Vitae* do solicitante**.
- Apoio da **Universidade de procedência**: carta de apresentação assinada pelo Reitor ou por um vice-reitor e uma carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica na qual o solicitante esteja desenvolvendo sua atividade.
- Apoio da **Universidade de destino**: carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica, especificando a posição que ocupa na universidade, confirmando as datas nas quais receberá o solicitante, assim como as condições e os objetivos que, por sua parte, pretende alcançar com a estadia do solicitante.
- **Declaração juramentada** assinada pelo solicitante, afirmando não receber outro tipo de ajuda que financie a mesma modalidade de bolsa que solicita à AUIP.
- **Atividades a realizar**: documento detalhando esta informação.

Cada um destes documentos deverá estar em formato **pdf** e não exceder o tamanho de **2 MB**.

As cartas devem ser escritas e assinadas pelas autoridades competentes, com data recente, impressas em papel timbrado e com as logomarcas e carimbos correspondentes, que confirmem a autenticidade das mesmas. A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer do solicitante o envio da documentação original.

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no endereço de e-mail indicado com um link através do qual poderá baixar um arquivo em pdf com os dados da sua solicitação.

Seleção

O Comitê de seleção considerará os seguintes critérios:

- Duração da estadia.
- Compromisso das universidades implicadas. Dar-se-á especial consideração àquelas solicitações nas quais as universidades de destino da mobilidade cofinanciem a estadia do solicitante.
- Avaliação do *Curriculum Vitae*.
- Benefícios da estadia para o futuro acadêmico e científico do candidato e das instituições implicadas.
- Participação equitativa do maior número de instituições e países.
- Possibilidade de vincular uma instituição de alto nível de desenvolvimento na disciplina de estudo com outra de menor nível.

- Impacto da proposta.
- Razões de divisão geográfica e institucional no sentido de beneficiar o maior número possível de diferentes instituições e países.
- Equilíbrio do número de mobilidades em ambas as direções em função do número de solicitações recebidas.
- Interesses estratégicos das universidades de destino andaluzas em sua política de internacionalização.
- Preferência por candidatos que não tenham sido favorecidos com esta bolsa em edições anteriores.

Uma vez determinado o resultado da convocatória, e dentro dos 30 dias úteis seguintes ao encerramento dos prazos de solicitação, a lista dos selecionados será publicada na nossa página web (www.auiip.org). A AUIP notificará individualmente, através de um e-mail, a concessão da bolsa aos selecionados. Os candidatos que não tenham sido selecionados não receberão comunicação individualizada da resolução.

Procedimento para efetivação da bolsa

Para receber a bolsa, os beneficiários deverão enviar a seguinte documentação:

1. No caso das bolsas referidas no **apartado 1.1** de **Deslocamento Internacional** para a mobilidade entre **Andaluzia e América Latina, ou vice-versa**, será a AUIP quem, através do seu agente de viagens, proporcione a passagem de avião até um valor máximo de 1.400 euros. Se o valor da passagem for inferior a referida quantia, a diferença até 1.400 euros será abonada, através de **transferência bancária a uma conta espanhola** da qual sejam titulares, prévia apresentação de:

- **Passagem de avião com itinerário de voo.**
- **Os cartões de embarque.**
- **Documento que comprove a titularidade bancária** onde será depositado o valor.
- **Certificado** assinado pela instituição ou autoridade acadêmica de destino **no qual se indique:**
 - a) a data de encerramento da estadia. Caso ainda não tenha finalizado, constará a data prevista;
 - b) as atividades realizadas ou previstas, caso não tenha terminado a estadia.

O prazo máximo para enviar esta **documentação será de um mês a partir da data de início** da estadia.

2. No caso das bolsas referidas no **apartado 1.2** para **Gastos originados de Deslocamento Internacional** na mobilidade entre **Andaluzia e América Latina, ou vice-versa**, o dinheiro será abonado, através de **transferência bancária a uma conta espanhola** da qual seja titular o beneficiário, prévia apresentação de:

- **Passagem de avião com itinerário de voo.**
- **Os cartões de embarque.**
- **Documento que comprove a titularidade bancária onde será depositado o importe.**
- **Comprovantes de gastos** que comprovem a estadia.
- **Certificado** assinado pela instituição ou autoridade acadêmica de destino **no qual se indique:**
 - a) a data de encerramento da estadia. Caso ainda não tenha finalizado, constará a data prevista;
 - b) as atividades realizadas ou previstas, caso não tenha terminado a estadia.

O prazo máximo para enviar esta documentação **será de um mês a partir da data de início** da estadia.

3. No caso das bolsas de **Mobilidade** entre **Andaluzia e Portugal, ou vice-versa**, o dinheiro será pago quando tenham regressado da estadia, através de transferência a uma conta bancária espanhola de titularidade do beneficiário, prévia apresentação de:

- **Comprovantes de viagem** (cartões de embarque, passagens de trem, comprovante de compra nominal, da passagem de avião ou trem / comprovante ou cupom fiscal de gasolina e pedágio no caso de deslocamento em automóvel).
- **Justificantes de alojamento e manutenção** (de acordo com o modelo).
- **Documento que comprove a titularidade bancária** onde será depositado o importe.
- **Certificado** assinado pela instituição ou autoridade acadêmica de destino **no qual se indique:**
 - a) a data de encerramento da estadia. Caso ainda não tenha finalizado, constará a data prevista;
 - b) as atividades realizadas ou previstas, caso não tenha terminado a estadia.

O prazo máximo para enviar esta documentação **será de um mês a partir da data de início** da estadia.

Obrigações dos bolsistas

- Enviar à AUIP (becas@auip.org) uma **carta de aceite da bolsa** expressando o aceite da bolsa e de todas as suas condições.
- Apresentar os **comprovantes de gastos**, e o resto de **documentos** para efetivar as bolsas, uma vez finalizada a estadia ou, no máximo, um mês depois do seu início. **Caso não apresente a comprovação no transcurso do referido mês, o beneficiário perderá o direito a cobrar a bolsa.**
- Caso o trabalho resultado da pesquisa seja publicado, deverá incluir uma menção expressa à **AUIP** e ao **Conselho de Economia e Conhecimento da Junta de Andaluzia**, como patrocinadores do Programa de Bolsas de Mobilidade Acadêmica da AUIP.

NOTA: Uma vez que a bolsa seja concedida, não será permitida nenhuma modificação nas datas, duração e características da estadia em relação ao registrado na solicitação.

Reclamações

A participação nesta convocatória implica aceitar expressamente as condições estabelecidas na mesma.

As alegações ou reclamações sobre a decisão do Comitê de Seleção deverão ser realizadas durante os dez (10) dias posteriores à publicação da resolução, por meio escrito, dirigidas ao Presidente da Comissão de Seleção. O motivo das alegações correspondentes ou os motivos da reclamação deverá ser explicado na carta. A Comissão de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem que exista posterior possibilidade de recurso nesta instância no prazo de até 30 dias.

A carta deverá ser enviada por via eletrônica ao endereço de e-mail becas@auip.org e também por correio postal com destinatário à Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação:

Asociación Universitaria Iberoamericana de Postgrado
Hospedería Fonseca - C/ Fonseca, 2
37002 Salamanca (Espanha)

Contato

Informações sobre bolsas, escrever a becas@auip.org

Informações sobre o aplicativo informático, escrever a adminweb@auip.org

OBSERVAÇÃO: para informar-se sobre nossas convocatórias e atividades, recomendamos que se registre em qualquer uma de nossas redes sociais:

- **Facebook:** <https://www.facebook.com/postgradoauip/>
- **Twitter:** <https://twitter.com/postgradoauip>
- **LinkedIn:** <https://www.linkedin.com/groups/3616691/>
- **Instagram:** <https://www.instagram.com/postgradoauip/>
- **RSS:** https://auip.org/es/component/ninjarsssyndicator/?feed_id=1&format=raw